



DECRETO N°024/2016

SÚMULA: Nomeia Membros da Equipe Técnica Local para elaboração e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR 2016 - 2019 e dá outras providências.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA: Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas, para a Constituição da Equipe Técnica Local, na Elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR, neste município.

I) Representante Técnico da Secretaria Municipal de Educação;

- Karla Taiana dos Santos Schuroff

II) Representante dos Diretores de Escola;

- Vera Lúcia Xavier Siqueira;

III) Representante dos Professores da Zona Urbana;

- Tânia Regina Mariano Vessoni;

IV) Representantes dos Professores da Zona Rural;

- Nilva Peres Diniz da Silva

V) Representante dos Coordenadores escolares;

- Aparecido Francisco Juvenal

VI) Representante do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas;

- Judyth Shayenne Lopes de Freitas



VII) Representante dos Conselhos Escolares;

- Suely Roberto Gomes Pereira

VII) Representante do Conselho Municipal de Educação;

- Salvina Rodineia Oliveira

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº075/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Março de 2016.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal